

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARITINGA

L E I Nº. 486 ,de 12 de Outubro de 1962
.....

**DISPÕE SOBRE AUTORIZAÇÃO PARA PROMOVER
ESTUDOS DE PROJETO.**
.....

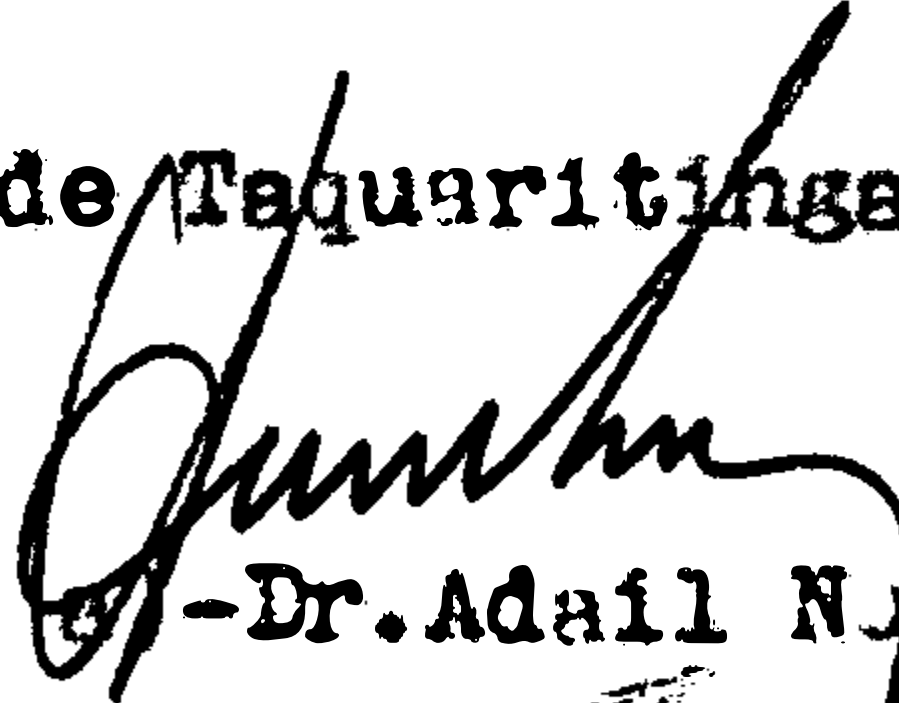
O SR.DR.ADAIL NUNES DA SILVA, PREFEITO MUNICIPAL DE TAQUARITINGA,
usando de suas atribuições legais,
FA SABER que a Câmara Municipal decreta e êle promulga a seguinte
lei:

Artigo 1º-Fica o Executivo Municipal autorizado a promover junto do Departamento de Obras Sanitarias da Secretaria da Viação e Obras Públicas do Estado, os estudos do projeto condizente com a captação, canalização e tratamento das águas do "Ribeirão dos Porcos" para o Serviço de Abastecimento de água da cidade.

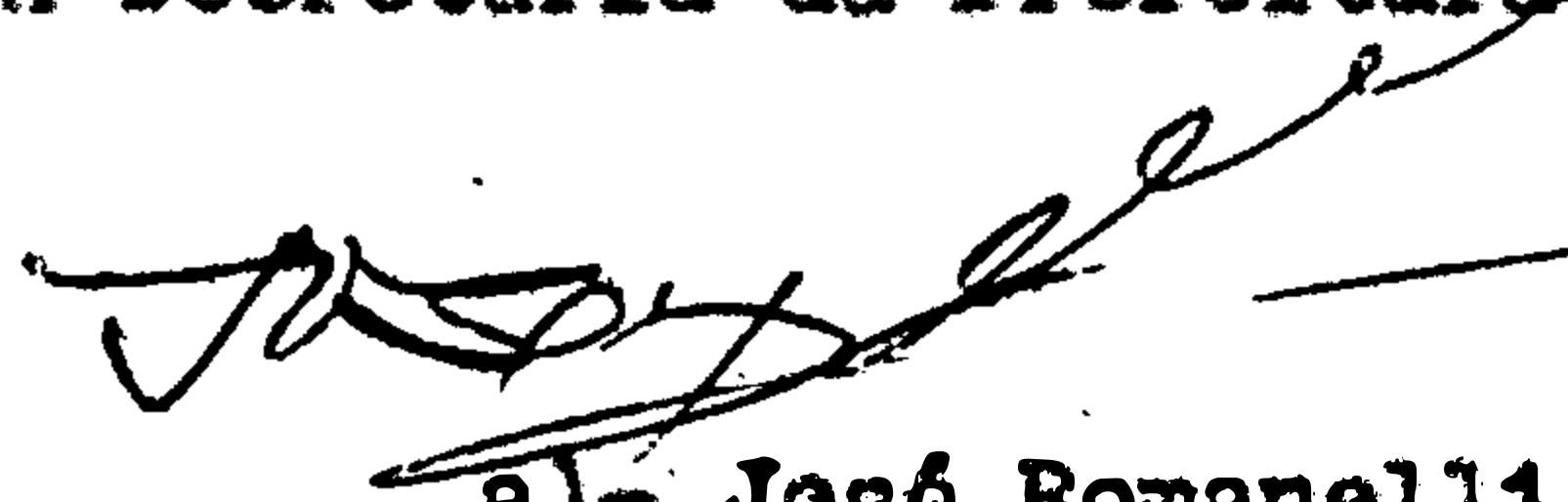
Artigo 2º-Fica, igualmente, autorizado o Executivo Municipal a dispendar até a soma de cr\$ 2.500.000 ,00(dois milhões e quinhentos mil cruzeiros) nos estudos do supracitado projeto, realizando a Contadoria Municipal as operações de crédito necessárias para dar-lhe exato cumprimento.

Artigo 3º-Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Taquaritinga, 12 de Outubro de 1962


a) - Dr. Adail Nunes da Silva
Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Secretaria da Prefeitura em 12 de Outubro de 1962.


a) - José Romanelli
Secretário.